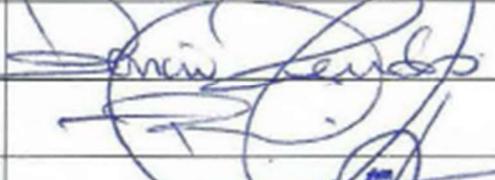


ATA REUNIAO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

LISTA DE PRESENÇA

PAUTA: Reunião Ordinária.
LOCAL: PREDIO DO IDR/PARANÁ – RUA PARANÁ Nº 685.
DIA: 04/05/2023.
HORÁRIO: 09h30min

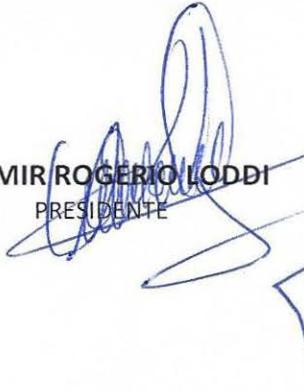
NOME	ASSINATURA
Osvaldo Romanese	
Jobo Pavinski Neto	
Marta A. Truzzi Colombo	
Jose Mauro Chetano	
ERNAO CISCOO PERUSO	
MARCIO ROBERTO MENDES	
Vanderlei Berni	
CARLOS HENRIQUE GILIO	
Valmir Rogério Soddi	

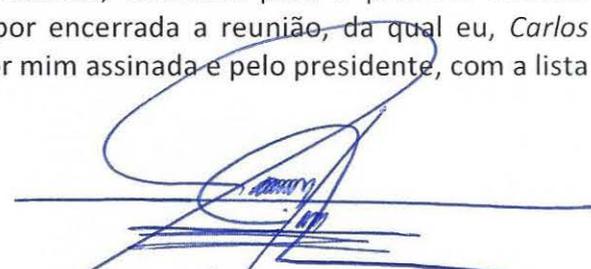
ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA).
Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023, às 09:30 horas, no prédio do IDR-Paraná, sito a Rua Paraná, nº 685, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, reuniram-se os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, criado através

ATA REUNIAO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

através do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.380 de 15 de dezembro de 2021. Dando início a reunião, o senhor Presidente Valmir Rogerio Loddi, agradeceu a presença de todos e explanou aos presentes que foi orientando pela Sra. Juliana , responsável pela Coordenação da Municipalização PROAMUSEP, considerando observação apontada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (**Sedest**) através de análise do setor jurídico solicitando a alteração no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.380 afim de ajustar equilíbrio paritário entre os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, sendo que haveria a necessidade acrescentar indicação de representantes de órgão governamental ou suprimir representante de órgão não governamental assim provendo equilíbrio entre representações governamental X não governamental. Ressaltou que a atual composição, que já possuía decreto publicado já apresenta o referido equilíbrio, porém haveria a necessidade de adequação de indicar mais um (01) órgão governamental ao Inciso I do Artigo 7º da Lei nº 1.380, assim cumprindo com a exigência elencada pelo setor jurídico da Sedest e ficando em conformidade com a legislação. Colocou em discussão e todos aprovaram a sugestão em solicitar ao município encaminhar a Câmara Municipal Projeto de Lei para alterar a Lei nº 1.380/2021 que “Dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Atalaia e dá outras providências”. Dando sequência a reunião, o senhor presidente informou aos presente que chegou-lhe pedido de desligamento do membro, Sr. Claudir Facchini, por motivos de saúde e após indicação do respectivo setor não governamental o COMDEMA ficará composto pelos seguintes membros: **I - Setor governamental:** a) *Câmara Municipal:* Jose Mauro Caetano e Edmara Aparecida de Jesus; b) *Secretaria Municipal de Meio Ambiente:* Valmir Rogerio Loddi e Marcio Roberto Mendes; c) *Procuradoria Jurídica do Município:* Amaury Sergio Santoro Felipe e Marcus Evandro Giarola e d) *Secretaria Municipal de Administração:* Carlos Henrique Gilio e Dejair Carreira. **II - Setor não governamental:** a) *representante das igrejas do Município:* Marta Aparecida Truzzi Colombo e Jania Pavinati Facchini; b) *Associações de moradores:* Osvaldo Romanese e João Pavinati Neto; c) *representantes do Comércio e Indústria:* Vanderlei Berti e Luís Carlos Quezini e d) *sindicatos ou associação:* Ernando Ciscouto Peluso e Jose Miguel Correia Filho. Após discussão e aprovação dos nomes da nova composição dos membros do conselho, fica o senhor presidente responsável o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo de Atalaia para editar o respectivo Decreto Municipal após a alteração de Lei nº 1.380. Nada mais havendo, o Presidente, fez resumo das deliberações e agradeceu a participação dos presentes; convidou para a próxima reunião ordinária a ser realizada em data futura, e deu por encerrada a reunião, da qual eu, *Carlos Henrique Gilio*, digitei a presente ata, que segue por mim assinada e pelo presidente, com a lista de presença da reunião em anexo.


VALMIR ROGERIO LODDI
PRESIDENTE


CARLOS HENRIQUE GILIO
SECRETÁRIO EXECUTIVO